



## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 56/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Institui o “Programa Esporte para Autistas” no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

### 1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Ize Niclotte, institui no Município de Francisco Beltrão o “Programa Esporte para Autistas”, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento motor, emocional e social de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da prática esportiva adaptada.

A proposição apresenta objetivos e diretrizes claros, prevê a participação de profissionais capacitados e voluntários, estabelece possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas e dispõe sobre a utilização de espaços públicos para execução das atividades. Ademais, define que as despesas decorrentes correrão por dotações orçamentárias próprias, resguardando a adequação orçamentária e observando o princípio da legalidade.

Não se verificam vícios de iniciativa, de constitucionalidade ou de técnica legislativa. A matéria insere-se na competência legislativa municipal por tratar de política pública local voltada à inclusão social e ao incentivo à prática esportiva, alinhando-se às normas gerais previstas na Constituição Federal e à legislação de proteção às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, considerando a pertinência temática, a adequação formal e material e o relevante interesse público envolvido, manifesto meu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2025.





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## 2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2025.

  
JÚLIO CESAR SPADA  
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## **RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR**

### **Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça**

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 56/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 08 de agosto de 2025.

  
**TIAGO CORREA**  
**PRESIDENTE**

  
**JÚLIO CESAR SPADA**  
**RELATOR**

  
**SILMAR GALLINA**  
**SECRETÁRIO**

